



CÂMARA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROPOSIÇÃO DE INDICAÇÃO Nº 139/2020

Senhor Presidente,

Apresento a V.Exa., nos termos do artigo 324 do Regimento Interno desta Casa, a presente Proposição de Indicação, sugerindo ao Senhor Prefeito, através da Diretoria de Estradas Vicinais, para que veja a possibilidade de patrolar e cascalhar as estradas do bairro rural Belém.

Atenciosamente,

Muzambinho/MG, 29 de setembro de 2020

Fernando Lucrécio Coluce
Vereador



OF. 177/2020